



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Parte da ata em minuta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, realizada aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Auditório do Museu dos Baleeiros nas Lajes do Pico. -----

Usando da faculdade conferida pelo nº.3 do artigo 57º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, no final da sessão, a ata em minuta a fim do assunto nela inseridos se tornar imediatamente executório. -----

1. Revisão do Plano Diretor Municipal, para deliberação;

Foi presente à Sessão todo o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho das Lajes do Pico, tendo sido explicado exhaustivamente pelo Sr. Presidente o seu conteúdo e todo o procedimento de elaboração. -----

O processo foi elaborado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, conforme estipula o n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, e nos termos dos artigos 97.º a 103.º, do mesmo Regime Jurídico.-----

1 - O documento é composto por: -----
Regulamento; -----

- a) Plantas de Ordenamento;-----
- b) Plantas de Condicionantes.-----

2 – A Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho das Lajes do Pico é acompanhada por todos os elementos fundamentais e complementares, bem como os elementos para o desenvolvimento do processo. A saber:-----

- a) Estudos de caracterização do Território Municipal;-----
- b) Carta Educativa;-----
- c) Reserva Ecológica Bruta, Reserva Ecológica Exclusões e Reserva Ecológica Proposta;-----
- d) Relatório;-----
- e) Enquadramento Regional;-----
- f) Zonamento Acústico;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- g) Carta de Compromissos;-----
- h) Infraestruturas Viárias;-----
- i) Infraestrutura Ecológica;-----
- j) Mapa de Ruído (relatório e mapas de Lden e Ln);-----
- k) Cartas dos Aglomerados Urbanos (São João, Lajes - Ribeira do Meio - Silveira, Terras, Arrife - Santa Cruz, Pontas Negras, Ribeira Grande, Foros, Calheta - Fetais, Piedade, Calhau, Baixa, Ribeirinha, Manhénha);-----
- l) Programa de Execução;-----
- m) Avaliação Ambiental Estratégica;-----
- n) Lista de participações na discussão pública;-----
- o) Relatório Síntese das participações públicas;-----
- p) Relatório de Ponderação;-----
- q) Documentação administrativa de todo o processo, com especial relevo para as consultas e respostas das entidades envolvidas e o processo de acompanhamento da Comissão Mista de Coordenação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *Os vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, embora reconhecendo a mais-valia que é para o Concelho que o Município disponha de um Plano Diretor Municipal atualizado e ajustado aos reais interesses dos munícipes, nomeadamente em matéria de investimento privado e que simultaneamente acautele as questões ambientais e de património natural o que também enrique e dá notoriedade ao nosso território concelhio, abstém-se na aprovação deste documento por não terem tido a oportunidade de partilhar na reflexão mais profunda que sobre o mesmo foi realizada e por entenderem que este tipo de instrumento de orientação estratégico contém opções políticas que terão alguma carga de subjetividade.*-----

Por isso, e tratando-se de um Plano que contém essa visão política de estratégia de desenvolvimento e de ordenamento do território municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

intimamente correlacionada com o pensamento da maioria que gere o Município, não obstaculizando a sua aprovação, não se vinculam também a essas opções políticas, por não terem tido a oportunidade de as conhecer em profundidade, aprovar a Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

Mais se deliberou remeter todo o processo à Assembleia Municipal para sua aprovação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto.-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com seis abstenções dos membros eleitos pelo PSD: Hermenegildo Silva, Humberta Bettencourt, Luís Gomes, Nuno Monteiro, Ricardo Ferreira e Sérgio Sousa; e oito votos a favor, dos membros eleitos pelo PS: Ângela Alvernaz, Bruno Bettencourt, Jorge Tomás, Manuel Francisco Costa Júnior, Manuel Francisco Dutra, Óscar Pimentel, Paulo Freitas e Vera Freitas.-----

Auditório do Museu dos Baleeiros nas Lajes do Pico, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. -----

.....
(Presidente da Mesa da Assembleia)

.....
(Primeiro Secretário da Mesa)